



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2348/PROAD/UFFS/2025, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 76/2021, tendo como objeto a contratação de serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela contratada.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 76/2021, tendo como objeto contratação de serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela contratada:

I - Reitoria:

- a) gestor titular: Cleber Holderbaum da Cruz, Assistente em Administração, Siape 1946388;
- b) gestora suplente: Morgana Alexandra Romano, Administradora, Siape 1932374;
- c) gestora suplente: Fernanda Gazzoni Tres, Assistente em Administração, Siape 2139453;
- d) fiscal técnico titular: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391;
- e) fiscal técnico suplente: Giovani Zocche, Assistente em Administração, Siape 1950427.

II - Campus Chapecó-SC:

- a) gestor titular: Cleber Holderbaum da Cruz, Assistente em Administração, Siape 1946388;
- b) gestora suplente: Morgana Alexandra Romano, Administradora, Siape 1932374;
- c) fiscal setorial titular: Gesiel Fragozo Pompeo, Assistente em Administração, Siape 2173315;
- d) fiscal setorial suplente: Elise Cristina Eidt, Assistente em Administração, Siape 2907979;
- e) fiscal setorial suplente: Diego de Souza Boeno, Assistente em Administração, Siape 2139439;
- f) fiscal setorial titular (TI): Jean Carlo Rodio, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1880003.

III - Campus Cerro Largo-RS:

- a) gestor titular: Cleber Holderbaum da Cruz, Assistente em Administração, Siape 1946388;

- b) gestora suplente: Morgana Alexandra Romano, Administradora, Siape 1932374;
- c) fiscal setorial titular: Ismael Magno Hentges, Assistente em Administração, Siape 1068860;
- d) fiscal setorial suplente: Luis Antônio Guterres Haas, Assistente em Administração, Siape 1906825;
- e) fiscal setorial suplente: Diego Berwald, Técnico em Contabilidade, Siape 1124045;
- f) fiscal setorial titular (TI): Erivaldo De Carli, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1767423;
- g) fiscal setorial suplente (TI): Lucas Krindges Escobar, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1241498.

IV - Campus Erechim-RS:

- a) gestor titular: Cleber Holderbaum da Cruz, Assistente em Administração, Siape 1946388;
- b) gestora suplente: Morgana Alexandra Romano, Administradora, Siape 1932374;
- c) fiscal setorial titular: Gertrudes Bielski, Assistente em Administração, Siape 1770815;
- d) fiscal setorial suplente: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174;
- e) fiscal setorial titular (TI): Allan Mair de Figueiredo, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1737267;
- f) fiscal setorial suplente (TI): Luiz Carlos de Oliveira Junior, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1321582.

V - Campus Laranjeiras do Sul-PR:

- a) gestor titular: Cleber Holderbaum da Cruz, Assistente em Administração, Siape 1946388;
- b) gestora suplente: Morgana Alexandra Romano, Administradora, Siape 1932374;
- c) fiscal setorial titular: Fabiana dos Santos Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1772073;
- d) fiscal setorial suplente: Silvânia Scopel de Oliveira Souza, Assistente em Administração, Siape 1770923;
- e) fiscal setorial titular (TI): Rafael Molina Ferrari, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1579067;
- f) fiscal setorial suplente (TI): Luciano da Silva Lopes, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1945504.

VI - Campus Passo Fundo-RS:

- a) gestor titular: Cleber Holderbaum da Cruz, Assistente em Administração, Siape 1946388;
- b) gestora suplente: Morgana Alexandra Romano, Administradora, Siape 1932374;
- c) fiscal setorial titular: Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065;
- d) fiscal setorial suplente: Claudete Feiten Pase, Secretária Executiva, Siape 2066532;
- e) fiscal setorial titular (TI): Mauricio Canali Xavier, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2140545.

VII - Campus Realeza-PR:

- a) gestor titular: Cleber Holderbaum da Cruz, Assistente em Administração, Siape 1946388;
- b) gestora suplente: Morgana Alexandra Romano, Administradora, Siape 1932374;
- c) fiscal setorial titular: Douglas André Schallenberger, Assistente em Administração, Siape 3013958;
- d) fiscal setorial suplente: Fernanda Gabriel da Silva, Assistente em Administração, Siape 3068355;
- e) fiscal setorial titular (TI): Lucas Ricardo Hilgert Genz, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1771879;
- f) fiscal setorial suplente (TI): Mario Guilberto Machado Souza, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1827505.

VIII - Secretaria Especial de Tecnologia da Informação (Seti):

- a) gestor titular: Cleber Holderbaum da Cruz, Assistente em Administração, Siape 1946388;
- b) fiscal técnico titular: Volnei Darino Pol, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1757358;
- c) fiscal técnico suplente: Maurício Moreira de Souza, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2124914.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 07/2020, conduzido pela Central de Compras do Ministério da Economia (UASG 201057), Processo nº 23205.023260/2021-95, contratada a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2278/PROAD/UFFS/2025, de 11 de setembro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2348/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/11/2025 10:17)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2348, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/11/2025** e o código de verificação: **5fff5b858b**